



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

### TERMO DE JUNTADA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, após encaminhamento realizado pelo Prefeito Municipal através do sistema SAPL, juntei aos autos deste Projeto de Lei o(s) documento(s) a seguir discriminado(s), que passam a fazer parte do expediente legislativo:

a) Documentos complementares

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo desta Casa, lavrei o presente termo.

**ANTONIO MARCOS PEREIRA**  
Secretario Legislativo



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*